

EDITAL

-----**António Carlos Saraiva Esteves de Carvalho**, Presidente da Câmara Municipal de Penedono. -----

-----Dando cumprimento ao estabelecido no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna **público** que na reunião ordinária da Câmara Municipal de Penedono, realizada a **dois de outubro de dois mil e dezasseite**, foram tomadas as seguintes deliberações: -----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 149/2017** -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento da modificação n.º 17 aos Instrumentos Previsionais, correspondente à alteração n.º 15 ao Orçamento da Despesa, alteração n.º 10 ao PPI e alteração n.º 11 ao PAM. -----

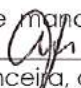
-----**DELIBERAÇÃO N.º 150/2017** -----

-----**Artigo 49.º, n.º 4 e n.º 12 da Lei 42/2016 de 28 de dezembro (LOE2017)** – Comunicação dos contratos de aquisição de serviços celebrados. -----

-----O Executivo tomou conhecimento da informação mencionada, por forma dar cumprimento ao exigido pela lei do orçamento de estado para 2017 de comunicação ao executivo dos contratos de aquisição de serviços celebrados. -----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 151/2017** -----

-----A Câmara tomou conhecimento da **informação relativa à situação económico-financeira do Município**. Para o efeito, foi disponibilizado o resumo diário de tesouraria do dia 21 de setembro de 2017, bem como Mapa de Cálculos dos Fundos Disponíveis de setembro (atual). -----

---E para constar, se mandou lavrar este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de costume. E eu, , (Ana Margarida Rodrigues de Carvalho), Técnica Superior da Divisão Administrativa e Financeira, o subscrevi. -----

-----Paços do Município de Penedono, 19 de outubro de 2017 -----

O Presidente da Câmara Municipal,


António Carlos Saraiva Esteves de Carvalho.